

# Sumário

*Prefácio*, xxi

CLT, 2

Título I – Introdução (1º a 12), 2

Título II – Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho (13 a 223), 54

Capítulo I – Da Identificação Profissional (13 a 56), 54

Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (13), 54

Seção II – Da Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (14 a 24),  
56

Seção III – Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (25 a 28),  
60

Seção IV – Das Anotações (29 a 35), 60

Seção V – Das Reclamações por falta ou recusa de anotação (36 a 39), 65

Seção VI – Do Valor das Anotações (40), 68

Seção VII – Dos Livros de Registro de Empregados (41 a 48), 68

Seção VIII – Das Penalidades (49 a 56), 70

Capítulo II – Da Duração do Trabalho (57 a 75), 73

Seção I – Disposição Preliminar (57), 73

Seção II – Da Jornada de Trabalho (58 a 65), 74

Seção III – Dos Períodos de Descanso (66 a 72), 107

Seção IV – Do Trabalho Noturno (73), 123

Seção V – Do Quadro de Horário (74), 129

Seção VI – Das Penalidades (75), 134

Capítulo III – Do Salário Mínimo (76 a 128), 135

Seção I – Conceito (76 a 83),	135
Seção II – Das Regiões e Sub-Regiões (84 a 86),	144
Seção III – Da Constituição das Comissões (87 a 100),	145
Seção IV – Das Atribuições das Comissões de Salário Mínimo (101 a 111),	145
Seção V – Da Fixação do Salário Mínimo (112 a 116),	145
Seção VI – Disposições Gerais (117 a 128),	146
Capítulo IV – Das Férias (129 a 153),	149
Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração (129 a 133),	149
Seção II – Da Concessão e da Época das Férias (134 a 138),	157
Seção III – Das Férias Coletivas (139 a 141),	163
Seção IV – Da Remuneração e do Abono de Férias (142 a 145),	168
Seção V – Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho (146 a 148),	173
Seção VI – Do Início da Prescrição (149),	176
Seção VII – Disposições Especiais (150 a 152),	177
Seção VIII – Das Penalidades (153),	179
Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho (154 a 201),	180
Seção I – Disposições Gerais (154 a 159),	180
Seção II – Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição (160 e 161),	185
Seção III – Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas (162 a 165),	187
Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual (166 e 167),	192
Seção V – Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho (168 e 169),	193
Seção VI – Das Edificações (170 a 174),	195
Seção VII – Da Iluminação (175),	196
Seção VIII – Do Conforto Térmico (176 a 178),	197
Seção IX – Das Instalações Elétricas (179 a 181),	198
Seção X – Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais (182 e 183),	198
Seção XI – Das Máquinas e Equipamentos (184 a 186),	199
Seção XII – Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão (187 e 188),	200
Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas (189 a 197),	201
Seção XIV – Da Prevenção da Fadiga (198 e 199),	216
Seção XV – Das Outras Medidas Especiais de Proteção (200),	217
Seção XVI – Das Penalidades (201),	220
Título III – Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho (224 a 441),	220
Capítulo I – Das Disposições Especiais sobre Duração e Condições de Trabalho (224 a 351),	220
Seção I – Dos Bancários (224 a 226),	220

- Seção II – Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonía (227 a 231), 230
- Seção III – Dos Músicos Profissionais (232 e 233), 234
- Seção IV – Dos Operadores Cinematográficos (234 e 235), 235
- Seção V – Do Serviço Ferroviário (236 a 247), 237
- Seção VI – Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca (248 a 252), 247
- Seção VII – Dos Serviços Frigoríficos (253), 251
- Seção VIII – Dos Serviços de Estiva (254 a 292), 252
- Seção IX – Dos Serviços de Capatazias nos Portos (revogada), 253
- Seção X – Do Trabalho em Minas e Subsolo (293 a 301), 253
- Seção XI – Dos Jornalistas Profissionais (302 a 316), 259
- Seção XII – Dos Professores (317 a 324), 268
- Seção XIII – Dos Químicos (325 a 350), 282
- Seção XIV – Das Penalidades (351), 294
- Capítulo II – Da Nacionalização do Trabalho (352 a 371), 295
- Seção I – Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros (352 a 358), 295
- Seção II – Das Relações Anuais de Empregados (359 a 362), 302
- Seção III – Das Penalidades (363 e 364), 304
- Seção IV – Disposições Gerais (365 a 367), 305
- Seção V – Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante (368 a 371), 307
- Capítulo III – Da Proteção do Trabalho da Mulher (372 a 401), 309
- Seção I – Da Duração e Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher (372 a 378), 309
- Seção II – Do Trabalho Noturno (379 a 381), 314
- Seção III – Dos Períodos de Descanso (382 a 386), 315
- Seção IV – Dos Métodos e Locais de Trabalho (387 a 390-E), 317
- Seção V – Da Proteção à Maternidade (391 a 400), 321
- Seção VI – Das Penalidades (401), 335
- Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor (402 a 441), 336
- Seção I – Disposições Gerais (402 a 410), 337
- Seção II – Da Duração do Trabalho (411 a 414), 345
- Seção III – Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (415 a 423), 347
- Seção IV – Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem (424 a 433), 349
- Seção V – Das Penalidades (434 a 438), 363

Seção VI – Disposições Finais (439 a 441), 364
Título IV – Do Contrato Individual do Trabalho (442 a 510), 366
Capítulo I – Disposições Gerais (442 a 456), 366
Capítulo II – Da Remuneração (457 a 467), 403
Capítulo III – Da Alteração (468 a 470), 448
Capítulo IV – Da Suspensão e da Interrupção (471 a 476-A), 460
Capítulo V – Da Rescisão (477 a 486), 481
Capítulo VI – Do Aviso Prévio (487 a 491), 534
Capítulo VII – Da Estabilidade (492 a 500), 547
Capítulo VIII – Da Força Maior (501 a 504), 558
Capítulo IX – Disposições Especiais (505 a 510), 563
Título V – Da Organização Sindical (511 a 610), 566
Capítulo I – Da Instituição Sindical (511 a 569), 566
Seção I – Da Associação em Sindicato (511 a 514), 566
Seção II – Do Reconhecimento e Investidura Sindical (515 a 521), 575
Seção III – Da Administração do Sindicato (522 a 528), 580
Seção IV – Das Eleições Sindicais (529 a 532), 588
Seção V – Das Associações Sindicais de Grau Superior (533 a 539), 592
Seção VI – Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados (540 a 547), 597
Seção VII – Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização (548 a 552), 609
Seção VIII – Das Penalidades (553 a 557), 616
Seção IX – Disposições Gerais (558 a 569), 620
Capítulo II – Do Enquadramento Sindical (570 a 577), 623
Capítulo III – Da Contribuição Sindical (578 a 610), 629
Seção I – Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical (578 a 591), 629
Seção II – Da Aplicação da Contribuição Sindical (592 a 594), 644
Seção III – Da Comissão da Contribuição Sindical (595 a 597), 648
Seção IV – Das Penalidades (598 a 600), 648
Seção V – Disposições Gerais (601 a 610), 650
Título VI – Das Convenções Coletivas de Trabalho (611 a 625), 654
Título VI-A – Das Comissões de Conciliação Prévia (625-A a 625-H), 684
Título VII – Do Processo de Multas Administrativas (626 a 642), 691
Capítulo I – Da Fiscalização da Autuação e da Imposição de Multas (626 a 634), 691
Capítulo II – Dos Recursos (635 a 638), 700
Capítulo III – Do Depósito da Inscrição e da Cobrança (639 a 642), 702

Título VIII – Da Justiça do Trabalho (643 a 735), 704

Capítulo I – Introdução (643 a 646), 704

Capítulo II – Das Juntas de Conciliação e Julgamento (647 a 667), 707

Seção I – Da Composição e Funcionamento (647 a 649), 707

Seção II – Da Jurisdição e Competência das Juntas (650 a 653), 710

Seção III – Dos Presidentes das Juntas (654 a 659), 720

Seção IV – Dos Vogais das Juntas (660 a 667), 727

Capítulo III – Dos Juízos de Direito (668 a 669), 733

Capítulo IV – Dos Tribunais Regionais do Trabalho (670 a 689), 735

Seção I – Da Composição e do Funcionamento (670 a 673), 735

Seção II – Da Jurisdição e Competência (674 a 680), 739

Seção III – Dos Presidentes dos Tribunais Regionais (681 a 683), 744

Seção IV – Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais (684 a 689), 747

Capítulo V – Do Tribunal Superior do Trabalho (690 a 709), 749

Seção I – Disposições Preliminares (690 a 692), 749

Seção II – Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (693 a 701), 749

Seção III – Da Competência do Tribunal Pleno (702), 753

Seção IV – Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho (703 a 705), 756

Seção V – Da Competência da Câmara de Previdência Social (706), 756

Seção VI – Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (707), 757

Seção VII – Das Atribuições do Vice-Presidente (708), 758

Seção VIII – Das Atribuições do Corregedor (709), 759

Capítulo VI – Dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho (710 a 721), 760

Seção I – Da Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento (710 a 712), 760

Seção II – Dos Distribuidores (713 a 715), 762

Seção III – Do Cartório dos Juízos de Direito (716 e 717), 763

Seção IV – Das Secretarias dos Tribunais Regionais (718 a 720), 764

Seção V – Dos Oficiais de Justiça (721), 765

Capítulo VII – Das Penalidades (722 a 733), 766

Seção I – Do “Lockout” e da Greve (722 a 725), 766

Seção II – Das Penalidades contra os Membros da Justiça do Trabalho (726 a 728), 771

Seção III – De Outras Penalidades (729 a 733), 772

Capítulo VIII – Disposições Gerais (734 e 735), 776



Título IX – Do Ministério Público do Trabalho (736 a 762), 777

Capítulo I – Disposições Gerais (736 a 739), 777

Capítulo II – Da Procuradoria da Justiça do Trabalho (740 a 754), 778

Seção I – Da Organização (740 a 745), 778

Seção II – Da Competência da Procuradoria Geral (746), 780

Seção III – Da Competência das Procuradorias Regionais (747), 782

Seção IV – Das Atribuições do Procurador-Geral (748), 782

Seção V – Das Atribuições dos Procuradores (749), 784

Seção VI – Das Atribuições dos Procuradores Regionais (750 e 751), 784

Seção VII – Da Secretaria (752 a 754), 785

Capítulo III – Da Procuradoria de Previdência Social (755 a 762), 786

Seção I – Da Organização, 786

Título X – Do Processo Judiciário do Trabalho (763 a 910), 786

Capítulo I – Disposições Preliminares (763 a 769), 786

Capítulo II – Do Processo em Geral (770 a 836), 792

Seção I – Dos Atos, Termos e Prazos Processuais (770 a 782), 792

Seção II – Da Distribuição (783 a 788), 800

Seção III – Das Custas e Emolumentos (789 a 790-B), 804

Seção IV – Das Partes e dos Procuradores (791 a 793), 818

Seção V – Das Nulidades (794 a 798), 823

Seção VI – Das Exceções (799 a 802), 827

Seção VII – Dos Conflitos de Jurisdição (803 a 812), 833

Seção VIII – Das Audiências (813 a 817), 839

Seção IX – Das Provas (818 a 830), 841

Seção X – Da Decisão e sua Eficácia (831 a 836), 858

Capítulo III – Dos Dissídios Individuais (837 a 855), 873

Seção I – Da Forma da Reclamação e da Notificação (837 a 842), 873

Seção II – Da Audiência de Julgamento (843 a 852), 883

Seção II-A – Do Procedimento Sumaríssimo (852-A a 852-I), 902

Seção III – Do Inquérito para Apuração de Falta Grave (853 a 855), 909

Capítulo IV – Dos Dissídios Coletivos (856 a 875), 913

Seção I – Da Instauração da Instância (856 a 859), 913

Seção II – Da Conciliação e do Julgamento (860 a 867), 916

Seção III – Da Extensão das Decisões (868 a 871), 920

Seção IV – Do Cumprimento das Decisões (872), 923

Seção V – Da Revisão (873 a 875), 926

Capítulo V – Da Execução (876 a 892), 927

Seção I – Das Disposições Preliminares (876 a 879), 927



Seção II – Do Mandado e da Penhora (880 a 883), 937

Seção III – Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação (884), 942

Seção IV – Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução (885 a 889-A), 949

Seção V – Da Execução por Prestações Sucessivas (890 a 892), 956

Capítulo VI – Dos Recursos (893 a 902), 957

Capítulo VII – Da Aplicação das Penalidades (903 a 908), 1005

Capítulo VIII – Disposições Finais (909 e 910), 1007

Título XI – Disposições Finais e Transitórias (911 a 922), 1008

APÊNDICE – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, 1017

Constituição de 5 de outubro de 1988, 1019

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 1031

Lei nº 7.859, de 25-10-89 (abono), 1031

Lei nº 7.183, de 5-4-84 (aeronauta), 1032

Decreto nº 1.232, de 22-6-62 (aeroviário), 1038

Lei nº 6.321, de 14-4-76 (alimentação – PAT), 1042

Decreto nº 5, de 14-1-91 (alimentação – PAT), 1042

Lei nº 1.060, de 5-2-50 (Assistência Judiciária), 1043

Lei nº 6.354, de 2-9-76 (Atleta profissional de futebol), 1045

Lei nº 3.270, de 30-9-57 (ascensoristas), 1047

Lei nº 11.648 – de 31 de março de 2008, 1047

Lei nº 9.601, de 21-1-98 (contrato de trabalho de prazo determinado), 1048

Decreto nº 2.490, de 4-2-98 (contrato de trabalho de prazo determinado), 1049

Instrução Normativa nº 20, de 24-9-02, 1050

Lei nº 3.030, de 19-12-56 (descontos no salário), 1051

Lei nº 5.725, de 27-10-71 (desconto de prestações do SFH), 1052

Decreto-lei nº 368, de 19-12-68 (débitos salariais), 1052

Lei nº 4.725, de 13-7-65 (dissídios coletivos), 1053

Lei nº 7.520, de 15-7-86 (art. 12) (15ª Região), 1053

Lei nº 5.859, de 11-12-72 (empregado doméstico), 1053

Decreto nº 71.855, de 9-3-73 (empregado doméstico), 1054

Decreto nº 3.361, de 10-2-00 (empregado doméstico), 1055

Lei nº 7.195, de 12-6-84 (empregados domésticos-agência), 1056

Lei nº 2.757, de 23-4-56 (empregados de condomínios), 1056

Lei nº 9.962, de 22-2-2000 (empregado público), 1056

Lei nº 7.369, de 20-9-85 (empregados no setor de energia elétrica), 1057

Decreto nº 93.412, de 14-10-86 (empregados no setor de energia elétrica), 1057

Lei nº 4.950-A, de 22-4-66 (engenheiros), 1060  
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, 1060  
Lei nº 6.830, de 22-9-80 (execução fiscal), 1063  
Lei nº 9.800, de 26-5-99 (Fac-símile), 1068  
Lei nº 8.036, de 11-5-90 (FGTS), 1068  
Decreto nº 99.684, de 8-11-90 (FGTS), 1076  
Lei nº 6.919, de 2-6-81 (FGTS), 1087  
Lei nº 6.858, de 24-11-80 (FGTS), 1087  
Lei Complementar nº 110, de 29-6-2001 (FGTS), 1088  
Decreto nº 3.914, de 11-9-2001 (FGTS), 1090  
Lei nº 8.844, de 20-1-94 (FGTS), 1091  
Lei nº 4.090, de 13-7-62 (Gratificação de Natal), 1092  
Lei nº 4.749, de 12-8-65 (Gratificação de Natal), 1092  
Decreto nº 57.155, de 3-11-65 (Gratificação de Natal), 1093  
Lei nº 7.783, de 28-6-89 (Greve), 1093  
Lei nº 8.009, de 29-3-90 (Impenhorabilidade do bem de família), 1095  
Lei nº 7.701, de 21-12-88 (Justiça do Trabalho – TST), 1095  
Decreto-lei nº 4.657, de 4-9-42 (LICC), 1097  
Lei nº 11.770, De 9 de setembro de 2008, 1099  
Lei nº 7.644, de 18-12-87 (mãe social), 1100  
Lei nº 3.999, de 15-12-61 (médicos), 1101  
Lei nº 8.069, de 13-7-90 (menor – Estatuto da criança e do adolescente), 1103  
Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006 (micro), 1103  
Lei Complementar nº 75, de 20-5-93 (Ministério Público), 1104  
Lei nº 7.855, de 24-10-89 (multas), 1110  
Lei nº 3.857, de 22-12-60 (músicos), 1111  
Lei nº 10.101, de 19-12-2000 (Participação nos Lucros), 1112  
Decreto-lei nº 779, de 21-8-69 (Processo do Trabalho), 1113  
Lei nº 5.584, de 26-6-70 (Processo do Trabalho), 1114  
Lei nº 8.984, de 7-2-95 (Processo do Trabalho – compet. JT), 1115  
Lei nº 8.177, de 1º-3-91 (Processo do Trabalho), 1115  
Resolução nº 141, de 27-9-2007 (Processo do Trabalho), 1116  
Lei nº 2.959, de 17-11-56 (obra certa), 1116  
Lei Complementar nº 7, de 7-9-70 (PIS), 1116  
Lei nº 10.192, de 14-2-2001 (Negociação Salarial), 1118  
Lei nº 9.029, de 13-4-95 (Práticas Discriminatórias), 1118  
Lei nº 9.279, de 14-5-96 (Propriedade Industrial), 1119  
Lei nº 9.609, de 19-2-98 (Software), 1119

Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008 (Registro Sindical), 1120  
Lei nº 605, de 5-1-49 (Repouso semanal), 1125  
Decreto nº 27.048, de 12-8-49 (Repouso semanal), 1127  
Lei nº 9.093, de 12-9-95 (Feriados), 1130  
Lei nº 8.542, de 23-12-92 (salário mínimo), 1131  
Lei nº 8.716, de 11-10-93 (salário mínimo), 1131  
Lei nº 7.238, de 29-10-84 (correção de salários), 1131  
Lei nº 10.820, de 17-12-03 (folha de pagamento), 1131  
Lei Complementar nº 103, de 14-7-2000 (Piso salarial), 1132  
Lei nº 7.377, de 30-9-85 (Secretário), 1132  
Lei nº 7.102, de 20-6-83 (Segurança), 1133  
Lei nº 7.998, de 11-1-90 (Seguro-desemprego), 1135  
Lei nº 7.064, de 6-12-82 (Transferência para o exterior), 1137  
Lei nº 7.316, de 28-5-85 (Entidades sindicais), 1139  
Lei nº 5.811, de 11-10-72 (Trabalho na indústria de petróleo), 1139  
Decreto-lei nº 546, de 18-4-69 (Trabalho noturno), 1141  
Lei nº 9.719, de 27-11-98 (Trabalho portuário), 1141  
Lei nº 5.889, de 8-6-73 (Trabalho rural), 1142  
Decreto nº 73.626, de 12-2-74 (trabalho rural), 1144  
Lei nº 6.019, de 3-1-74 (Trabalho temporário), 1147  
Decreto nº 73.841, de 13-3-74 (Trabalho temporário), 1149  
Lei nº 9.608, de 18-2-98 (Trabalho voluntário), 1152  
Decreto-lei nº 691, de 18-7-69 (Técnicos estrangeiros), 1152  
Lei nº 7.418, de 16-12-85 (Vale-transporte), 1153  
Decreto nº 95.247, de 17-11-87 (Vale-transporte), 1154  
Lei nº 3.207, de 18-7-57 (Vendedores viajantes), 1157  
Instrução Normativa nº 27, de 16-2-2005, 1158  
Súmulas do STF, 1159  
Súmulas vinculantes do STF, 1161  
Súmulas do TST, 1161  
Precedentes Normativos do TST, 1178  
Súmulas do STJ, 1181  
Súmulas do TFR, 1183  
Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno do TST, 1183  
Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, 1184  
Orientação Jurisprudencial da SBDI-2 do TST, 1194  
Orientação Jurisprudencial da SDC do TST, 1198

*Índice Remissivo da CLT*, 1203

*Índice das Súmulas do TST*, 1209

*Índice Numérico da Legislação*, 1215